



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 34/2020

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe) e do Grupo Técnico do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (GT-CGRPJe), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 61, de 29 de outubro de 2018](#), que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe) e define suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 65, de 29 de outubro de 2018](#), que institui o Grupo Técnico do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (GT-CGRPJe) e define suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do [Ato GP nº 61, de 29 de outubro de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I. Desembargador Presidente Luiz Antonio Moreira Vidigal - Coordenador;
- II. Desembargador do Trabalho Eduardo de Azevedo Silva;
- III. Juíza Auxiliar da Presidência Heloísa Menegaz Loyola;
- IV. Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Soraya Galassi Lambert;
- V. Juíza Titular do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico;
- VI. Juíza do Trabalho Substituta Anna Carolina Marques Gontijo;
- VII. Procuradora do Trabalho Vera Lúcia Carlos;
- VIII. Procurador do Estado Virgílio Bernardes Carbonieri;

- IX. Rodrigues Guedes Casali - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- X. Oswaldo José Costa da Silva Leme - Secretaria Geral da Presidência;
- XI. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira - Secretaria Geral Judiciária;
- XII. Leandro Pereira Pedro - Secretaria Corregedoria Regional;
- XIII. Maria Inês Ebert Gatti - Secretaria Vice-presidência Administrativa;
- XIV. Elizabeth Francoise Kolb - Gabinete de Desembargador;
- XV. Conrado Augusto Pires - 10ª Vara do Trabalho/SP – Zona Sul;
- XVI. João Ricardo Crema de Oliveira - Calculista da 17ª Vara do Trabalho/SP – Zona Sul;
- XVII. Francisco Sorio Flor - Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- XVIII. Leonardo Tuffi Hassan Arruda - Secretaria de Turma;
- XIX. Monica Sampaio Cavalcanti - Secretaria de Turma;
- XX. Márcio Nisi Gonçalves - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XXI. Michele Vieira Campos - Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do [Ato GP nº 65, de 29 de outubro de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I. Desembargador Presidente Luiz Antonio Moreira Vidigal - Coordenador;
- II. Desembargador do Trabalho Eduardo de Azevedo Silva;
- III. Juíza Auxiliar da Presidência Heloísa Menegaz Loyola;
- IV. Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Soraya Galassi Lambert;
- V. Juíza Titular do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico;
- VI. Juíza do Trabalho Substituta Anna Carolina Marques Gontijo;
- VII. Oswaldo José Costa da Silva Leme - Secretaria Geral da Presidência;
- VIII. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira - Secretaria Geral Judiciária;
- IX. Leandro Pereira Pedro - Secretaria Corregedoria Regional;

- X. Maria Inês Ebert Gatti - Secretaria Vice-presidência Administrativa;
- XI. Elizabeth Francoise Kolb - Gabinete de Desembargador;
- XII. Conrado Augusto Pires - 10ª Vara do Trabalho/SP – Zona Sul;
- XIII. João Ricardo Crema de Oliveira - Calculista da 17ª Vara do Trabalho/SP - Zona Sul;
- XIV. Francisco Sorio Flor - Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- XV. Leonardo Tuffi Hassan Arruda - Secretaria de Turma;
- XVI. Monica Sampaio Cavalcanti - Secretaria de Turma;
- XVII. Márcio Nisi Gonçalves - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XVIII. Hudson Lincoln dos Santos - Coordenadoria de Sistemas de TIC;
- XIX. Cristiano Munerati - Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;
- XX. Alexandre Aguenta Arakaki - Divisão do Pje;
- XXI. Michele Vieira Campos - Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.”(NR)

Art. 3º Ficam revogados o [Ato GP nº 22, de 15 de maio de 2019](#), o [Ato GP nº 43, de 20 de setembro de 2019](#) e o [Ato GP nº 46, de 20 de setembro de 2019](#).

Art. 4º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no exercício regimental da Presidência